

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.04.17.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A
EMPRESA M. N. B. AMORAS.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica e direito público, por meio de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1060, CEP: 68.790-000, inscrito no CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76, representado, neste ato, pela **SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA**, inscrita nº CNPJ nº 05.171.699/0001-76, com sede na Rua Dr. José Mata Bacelar, s/nº, Divinéia, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **MÁRCIO SANTOS REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 617.752.582-20 e portador da carteira de identidade n. 2780966 PC/PA, residente e domiciliado na Br 316 Condomínio Fazenda Real, 185 em Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.759.809/0001-01, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, Rua José Amâncio, Centro, S/N, representada por sua Secretária, Sr.ª **OSMALIA BORGES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF n. 690.083.292-04 e RG n. 3226770, Santa Izabel do Pará/PA, CEP 68.790-000, aqui denominados de **CONTRATANTES** e a empresa **M N B AMORAS**, inscrita no CNPJ nº 13.464.954/0001-05, com sede na Av. Nazaré nº 272, Edifício Clube de Engenharia, sala 303/305, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-141, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia **MARUZA NORONHA BATISTA AMORAS**, brasileira, Arquiteta, inscrita no CAU Nº A28510-2 e CPF nº 458.742.552-49, residente e domiciliada na Travessa Angustura, Bairro: Marco, Belém-PA, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, vinculado ao **Processo Administrativo nº 829/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.04.001**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/04/2023, cujo objeto “**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ORIUNDAS DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA A SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos termos previstos em sua décima primeira cláusula – Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **18/04/2025 a 18/04/2026**, iniciando logo após o último dia do primitivo prazo pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II e § 2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão por conta da dotação abaixo arrolada:

UO: 1101 SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PT 04 122 0002 2.140- Manutenção das Funções da SEINFRA

VALOR MENSAL - R\$ 12.187,50

VALOR ANUAL - R\$ 146.250,00

UO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

PT 12 361 0011 2.058 - Manutenção das Funções da SEMED

VALOR MENSAL - R\$ 12.187,50

VALOR ANUAL - R\$ 146.250,00

NATUREZA DA DESPESA: 339035

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Santa Izabel do Pará/PA, 16 de abril de 2025.

**SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
MÁRCIO SANTOS REIS
Secretário Municipal
DECRETO Nº 13.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OSMALIA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal
DECRETO Nº 11.2025

M N B AMORAS
CONTRATADA